

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 036/2007.

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR A SERVIDORA VALQUIRIA DE LIMA".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO		
Lida no expediente em SJ 1081300 7		
Deferida em		
Encaminhado em 21 /08/2007.	pelo Ofício N.º	
Respondido em	pelo Ofício N.º	
Arquivada em		
Secretaria, de	de	



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro **Poder Legislativo**

MOÇÃO DE LOUVOR



A Câmara Municipal de Japeri, através do Ver. Ivaldo Barbosa dos Santos, em conformidade com o art. 228 § 1°, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, uma MOÇÃO DE LOUVOR a Servidora VALQUIRIA DE LIMA, do CIEP 402.

Pelo reconhecimento da dedicação, paciência, sinceridade e do excelente desempenho de sua função pública, em prol da educação e da população japeriense, constituindo-se em exemplo para todos que manifestam em sua vida este orgulho de ser servidor público, é que ofereço a presente, merecida e de coração MOÇÃO DE LOUVOR a esta servidora.

Japeri, 20 de Agosto de 2007.

IVALDO BARBOSA DOS SANTOS VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO

DATA: 21 108 1,2007

Cerios Alberto Mello dos Santos Av. Lagono Mello dos Santos Av. Lagono Mello dos Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140 Mat. 0153/02 Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344